

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROCA SALES

COMUNICADO

Certifico que o presente comunicado foi publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, na data de 19 de setembro de 2017, devendo ficar afixado até 03 de outubro de 2017.

Roca Sales, 19 de setembro de 2017.

Julia Wirtti Fussieger
Diretora de Expediente

Por determinação da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, RS, ficam cientificados todos os habitantes do Município de Roca Sales, e, especialmente, seus contribuintes, para os fins estabelecidos no § 1º, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal, que se encontram nas Comissões de Constituição e Justiça, e Orçamento e Finanças da Câmara, para análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 066/17**, do Executivo Municipal, que **“altera a Lei Municipal nº 523/04, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Roca Sales e institui o respectivo Quadro de Cargos, e dá outras providências”**, onde ficam alterados, revogados, incluídos e excluídos dispositivos da Lei Municipal nº 523/04, de 29 de junho de 2004.

Assim, a teor do § 2º, do art. 58 da LOM, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação, qualquer entidade da Sociedade Civil Organizada, devidamente constituída, poderá apresentar emendas ao Poder Legislativo, com mais de 5% dos eleitores subscritos.

Roca Sales, 19 de setembro de 2017.

Gilvani Bronca,
Presidente da Câmara de Vereadores.